

CANTORIO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSINATURAS DIGITAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: D153560416003356133-1- Data: 10/08/2018 00:34:30
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ADE-09466/2014
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.br/validar>

COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
 PROCESSO Nº *578*
 FOLHAS Nº *578*
 Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
EXERCÍCIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CPF
TURIS BERIAN BERGANINI

RG
1092430140 038/11 RJ

DT
010.562.530-81 22/07/1987

PLAC
BERIO AUGUSTO BERGANINI
CLAIRISSA SOFIA BERGANINI

PROFISSÃO
AD

VALIDADEZ
20/12/2000 21/12/2005

1230597996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
EXERCÍCIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CPF
TURIS BERIAN BERGANINI

RG
1092430140 038/11 RJ

DT
010.562.530-81 22/07/1987

PLAC
BERIO AUGUSTO BERGANINI
CLAIRISSA SOFIA BERGANINI

PROFISSÃO
AD

VALIDADEZ
20/12/2000 21/12/2005

1230597996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
EXERCÍCIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CPF
TURIS BERIAN BERGANINI

RG
1092430140 038/11 RJ

DT
010.562.530-81 22/07/1987

PLAC
BERIO AUGUSTO BERGANINI
CLAIRISSA SOFIA BERGANINI

PROFISSÃO
AD

VALIDADEZ
20/12/2000 21/12/2005

1230597996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
EXERCÍCIO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CPF
TURIS BERIAN BERGANINI

RG
1092430140 038/11 RJ

DT
010.562.530-81 22/07/1987

PLAC
BERIO AUGUSTO BERGANINI
CLAIRISSA SOFIA BERGANINI

PROFISSÃO
AD

VALIDADEZ
20/12/2000 21/12/2005

1230597996

[Handwritten signature]



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50220-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação notarial, firma da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes®.

DECLARO ainda que, para garantir integridade e segurança jurídica de todos os atos oriundos das respectivas serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 033/2014, determinando a inserção de um código em todas as atas notariais e registros, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunal.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 13:44:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da NF 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para afirmações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://cartorio101.nordestebastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1050528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:44:52 (hora local)**.

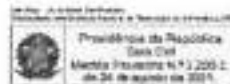
Código de Autenticação Digital: 91521066180930350133-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2209/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2006, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501e734f9405712959e6bc05b055eada145e19350c56275234d09203547edu5bc0d663c6c2a22e4f28b3a042970100a036cd7d85c0b0693ce5d700771e0e7a2e64a610155a33uof8r
 i3Ee044





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

NOME: LUCAS ANDRE BUCHHEIN
DEL. SEPARTOM I DEL. LICITAC. 0079864731 259/11 RS



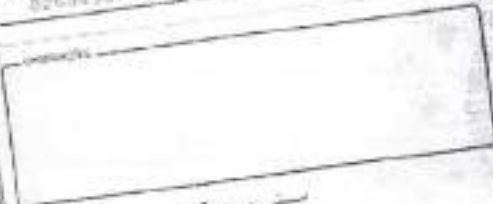
CPF: 004.736.480-74 DATA DE NASCIM: 29/08/1904

FUNÇÃO: SERGIO AUGUSTO BUCHHEIN
CLARISSA COSTA BUCHHEIN

PROFISSÃO: INGENHEIRO CIVIL

VALOR: 15/07/2022 12/11/2002

VALOR EM LETRAS
R\$ 1528598877



[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO: 33/12/2017
LOCAL: ERICESIM, RS

PARTIDO PLASTICO
1528598877

[Handwritten signature]
RUA: 2115785398
1519981064

RIO GRANDE DO SUL

[Large handwritten signature]

CARTORIO AJEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9153270610006000645-1; Data: 27/08/2018 00:07:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://atodigital.jpb.jus.br>



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58036-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Wilber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes/.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/solo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2019 13:49:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e arts 55, 1º e 2º da MP 2200-02/01, como também, é documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.cartorioatal.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1017325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 13:49:17 (hora local)

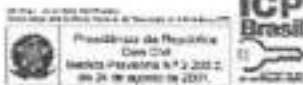
*Código de Autenticação Digital: 91522706180906000645-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 303/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734rdM10572d091e1bc35b355eada1d5e9350c5275294d00200033wee01c55e5b678c594e04e1937e5c7690fab35c07d85c0b3933ce5d7907718caad84ea1496177534adac
b360a3D



3MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

declaro, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpro plenamente os requisitos para a habilitação no presente processo licitatório.

Erechim/RS – RS, 28 de Agosto de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 043.834/0001-66 - L.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim - RS - CEP: 99704-103
Fone: (51) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – L.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



3MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

A empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.

Erechim/RS – RS, 28 de Agosto de 2020.

Iuri Renan Bergamin

Iuri Renan Bergamin

Sócio administrador

CPF nº 012.562.530-81

RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED Distrib. de Medicamentos
 Cid. de Erechim/RS, CEP 97012-000
 Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229
 Erechim - RS CEP 97012-000
 Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027
 Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
 Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



3MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado por este órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS – RS, 28 de Agosto de 2020.

Iuri Renan Bergamin

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 29.043.834/0001-66 - I.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim/RS - CEP: 96200-000
Fone: (51) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Erechim/RS – RS, 28 de Agosto de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 29.043.834/0001-66 – IE: 039/0179027
 Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
 Erechim/RS CEP: 99704-410
 Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 29.043.834/0001-66 – IE: 039/0179027
 Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
 Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO DESTA ÓRGÃO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA 3MED, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020- PREFEITURA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020- PREFEITURA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PREFEITURA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-PREFEITURA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS. E

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Erechim/RS – RS, 21 de Agosto de 2020.




Iuri Renan Bergamin

Sócio administrador

CPF nº 012.562.530-81

RG nº 1082838168 SJS/II RS

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66 - I.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim- RS CEP: 96202-902
Fone: (51) 3712-0427



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66 - I.E. 039/0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim/RS Fone: (54) 3712-0427



3MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

DECLARAÇÃO

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, através de seu Sócio administrador o Sr. Iuri Renan Bergamin, portador da cédula de identidade nº 1082838168 SJS/II RS, CPF nº 012.562.530-81, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que:

Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

Erechim/RS – RS, 28 de Agosto de 2020.

Iuri Renan Bergamin
Sócio administrador
CPF nº 012.562.530-81
RG nº 1082838168 SJS/II RS

Atestado de autenticidade
emitido em 15/12/2020 às 12:52:07
Rua Francisco Ferdinando Losina, 229
Erechim - RS - CEP 97034-105
Fone: (54) 3712-0427

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 29.043.834/0001-66 – I.E. 039.0179027
Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro- Bela Vista,
Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

43208199727 2062

Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO PASTOR - PMBSF

Autenticação Digital PROCESSO Nº COLHAS Nº

Cód. Autenticação: 91531401201508419373-1; Data: 15/12/2020 15:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUF00000-00000000
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FONREMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		206	1	PRCCLRACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ERECHEM Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local Nome: _____

29 Novembro 2019 Assinatura: _____

Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM Processo em Ordem A decisão

_____ _____ _____

_____ _____ _____

_____ _____ _____

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável Responsável

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____

_____ _____ _____ _____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____ _____

_____ _____ _____ _____

Data Vogal Vogal Vogal

_____ _____ _____

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB8C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicors.rs.gov.br/validacao> e insira o nº do protocolo 19452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

[Handwritten signature]



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079961731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19.452.000-5 e o código de segurança 0Tu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.




- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)*

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)*

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2



Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57996236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança 0Tu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 5218679 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nae 4326819927 e
 Secreário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcr.rgs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 19452.000-5 e o código de
 segurança 018 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	19452.000-5
Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	012.562.530-81
Nome	IURI RENAN BERGAMIN
Número do Processo Módulo Integrador	RSP1900309567
Data	11/11/2019

Documento Principal

Autenticação Digital
 CARTÃO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL
 Coef. Autenticação: 5153140201503410373-E-Data: 14/01/2020 15:15:54
 São Digital em Processo Tpo Normal D. Autenticação: 19452.000-5
 Valor Total do Atto: R\$ 3,68
 Confira os dados do ato em: <https://validacao.jcr.rgs.gov.br>

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Registro Digital



PROCESO N.º 19452.000-5
FORMAS Nº 19452.000-5
PMSF
LIÇANÇAS



CARTÃO AUTÊNTICO TASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS - PROC. Nº 194520005-02/2019

Autenticação Digital - CÓDIGO Nº 78040

De acordo com o artigo 7º, VII, do V.P. nº 43 do Lei Federal nº 11.343/2006, a Lei nº 11.343/2006 e a Lei Federal nº 12.102/2009, o usuário que assinar digitalmente este documento eletrônico terá a sua assinatura eletrônica automaticamente autenticada com o código de segurança OTu8.

Cód. Autenticação: 91531401201308410373-7; Data: 14/08/2020 13:15:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Controle os dados do ato em: <https://portal digital.tjrs.br>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, nº 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1082838168 - SJS/RS e CPF nº 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob nº 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

[Assinatura]
 1º Tabelionato
 Erechim - RS

LUCAS ANDRE BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
 Del. Daniela Maria Forica | Taboão

At. Protonotário, 141, Rua 27, Fonecia 1, 25
 Fone: (51) 333-1711 | www.tabelionato.com.br

Resenhão e AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas Andre Bergamin** - indicara com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE (39247-4165204)
 Erechim, 26 de novembro de 2019
 Emul. R\$ 4,50 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30. Seu
 0182 01 190001 75x13 [C98]

[Assinatura]
Alessandra Karlin Fantin
 Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ser data posterior ao ato.
- O reconhecimento da firma do representado segue de Outorgante junto ao Tabelionato de Notas terá sempre **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob nº 5218679 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 78D6C4D59057936236A8443ASC6EAF86C4C7B6D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19452.000-5 e o código de segurança OTu8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



CARTÃO AZEVEDO RASTOS
 Autenticação Digital
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº
 Cód. Autenticação: 91531401291568416373-9; Data: 14/01/2020 14:12:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG63355-15A2
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO REGISTRO DIGITAL

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 29 de novembro de 2019.



IURI RENAN BERGAMIN
 Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C8EAFB6C4C786D, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194520005 e o código de segurança 0T48 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/452.000-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019, Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE PMBSF

Autenticação Digital

PROCESSO Nº 194520005-02/2019

COF. HAS Nº 91531461201509410373-1

Cod. Autenticação: 91531461201509410373-1

Data Digital de Protocolação: Tipo Normal D. A106655-1049

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados de ato em: <https://sistema.jucisul.org.br>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, Nire 43208199727 e
 protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 78D6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -
 Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 194520005 e o código de
 segurança 07a8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 50030-00, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.jos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. VILBER AZEVEDO DA MOURA CAVALCANTE, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer feitos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Congregação Geral de Justiça criou o Provimento CGLPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atas notariais e registros, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunalpb.jus.br/solo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, está posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 15:23:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 15:15:54 (hora local).

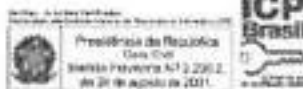
¹Código de Autenticação Digital: 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.112/2013 e Provimento CGLPB nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734984051f2d89e9bc09beb5a87a60a00078d5e537ac492b627581087c4035c170c04f1b0962ax2fcb78906ab39c07a85c0b0995ca5d70071179e1e7d7338168c99e491d7856c26a02



[Handwritten signature]






Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: D1520312101002006557-1, Data: 03/12/2018 10:08:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Verifique os dados do ato em: <http://www.digicert.br>
18/504.176-1

Titular da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43208199727**
 Código de Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

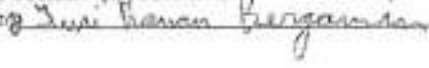
 R52201800261450

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: **JURI RENAN BERGAMIN**
 Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura: 

16 Novembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem à decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26 NOV. 2018 Data

CELSO A. SPYNAKOSKI Responsável
 Portaria 41/09, Doc. Mº 21046
 JUCISRS Micro Emp. Sim-RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4896307 em 26/11/2018 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 185041761 - 22/11/2018. Autenticação: C210F04FC15266D4935DFD519A78C0B572733AB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18.504.176-1 e o código de segurança mE05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 22/03/1983, nº do CPF 995.211.560-15, documento de identidade 7081519527, SJS, RS, com domicílio / residência a Avenida Quinze de Novembro, número 840, APT 501, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-286.

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.738.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168, com contrato constitutivo de 01 de novembro de 2017, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Nesta data, é admitido na sociedade o sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Sevariano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

-II-

O sócio **GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ**, que possui na sociedade uma participação de 5.000 (Cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação, aos sócios, sendo:

- a) Ao novo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) Ao sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 1.600 (Um mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.



-III-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 6.600 (Seis mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), correspondente a 66% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), correspondente a 34% do Capital Social.

-IV-

Retira-se assim da sociedade o sócio **GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

-V-

A partir desta data, a administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

-VI-

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-VII-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **3MED.**

2



Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 6.600 (Seis mil e seiscentas) quotas sociais, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), correspondente a 66% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 3.400 (Três mil e quatrocentas) quotas sociais, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), correspondente a 34% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

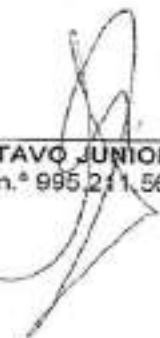
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 16 de novembro de 2018.



GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ
CPF n.º 995.211.560-15



LUCAS ANDRÉ BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75



IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.n.rr.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.n.rr.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do subcritar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir a integridade e a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Concededora Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N.º 003/2014, determinando a adoção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tribunal.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 08:54:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1.º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.n.rr.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.autenticadigital.azevedobastos.n.rr.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1125013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/12/2020 08:54:32 (hora local).

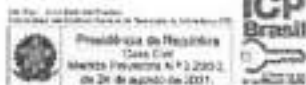
Código de Autenticação Digital: 91530312161002000557-1 a 91530312161002000557-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13,105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734f094f05720591d5c6c7fa61c196401bf475ed178aa2a900702e31a504b34711674f5e026494d3576908eb39c07d05c0b3693ee6e700717c5f033aef21da15d8ba5ef6d0aef50d2



[Handwritten signature]





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1 GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/03/1983, nº do CPF 995.211.560-15, documento de identidade 7081518527, SJS, RS, com domicilio / residência a AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, número 840, APT 501, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-286 e

2 LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicilio / residência a RUA SAO VICENTE DE PAULO, número 275, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.706-480

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, número 229, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ	5.000	5.000,00
LUCAS ANDRE BERGAMIN	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ ao administrador/sócio LUCAS ANDRE BERGAMIN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

MÓDULO INTEGRADOR (S)



1/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208198727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. N.º protocolo 172598846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC8D379830E54F0515A8528B832E4DCC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://rsjucors.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo 172598846 e o código de segurança S. Autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO & ASSOCIADOS - FICHA DE APROVAÇÃO DE FOLHAS NOTARIAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 31532708181812000316-1; Data: 27/01/2019 08:13:19

Sua Digital em Fingerprint Tecnológico: A4C27773-038C

Correção de dados do ato em: <https://sistemas.jucors.rs.gov.br>



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Clausula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resciva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declarará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento

ERECHIM, 17 de Novembro de 2017.



GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ

Sócio/Administrador



LUCAS ANDRE BERGAMIN

Sócio/Administrador



WOLFGANG WITTEKAMP - 14



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cartório registro sob o nº 43208199727 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - N
protocolo 172095546 - 05/11/2017 Autenticação: FF4AD594FC6D379630E4F6D1A952B8B32E4DCC - Cleverton Signor - Fica
validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo 17209.834.5 e o código de segurança
autenticado digitalmente e assinado em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do

A Sociedade 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida na (o) RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 bairro BELA VISTA, ERECHIM, RS CEP. 99.704-168, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ERECHIM - RS, 1 DE NOVEMBRO DE 2017.


 ← Tabulador Erechim - RS

 GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ - Sócio/Administrador


 ← Tabulador Erechim - RS

 LUCAS ANDRE BERGAMIN - Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: RS2201701104805 R589589222

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certidão registrada sob o nº 43208159222 em 10/11/2017 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., N.º
 protocolo 172858846 - 09/11/2017. Autenticação: FF4AD884FC5D379530E54F5815A95288B92E4DCC. Cleverton Signor - Sec.
 validar este documento, acesse <http://jucicars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/285.884-6 e o código de segurança 5
 autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CERTIDÃO ARQUIVADA EM 20/11/2017 POR COMISSÃO PERMANENTE PMBSF
 Autenticação Digital
 Código de Segurança: FF4AD884FC5D379530E54F5815A95288B92E4DCC
 Data: 27/08/2019 09:13:09
 Confira os dados do ato em: <https://www.jucicars.rs.gov.br>



https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/91532706180912360936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2018 09:15:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1017358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2019 09:13:09 (hora local).

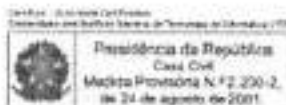
*Código de Autenticação Digital: 91532706180912360936-1 a 91532706180912360936-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bd54b8aa309b730f9c4fc70572c447c9d2cd52bbf26f6d5605b29ee1b5c9f57c676908ab39c07d85c0b3693ce5d700771d9d3e27c70c8d04216302fa8895de82f



Handwritten signature in blue ink.



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

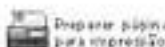
Emitida às 11:05:16 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Valida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: 20D2-5216-F85C-C3A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0015405720

Identificação do titular da certidão:

Nome: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO F LOSINA, 229
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certificamos que, aos 27 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/61).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025195450

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHEM
100
Aqui é nossa casa!

COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº
FOLHAS Nº
Lidaço

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ.....: 29.043.834/0001-66
 Insc. Municipal..: 103112
 Endereço.....: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229
 Bairro.....: BELA VISTA
 Cidade.....: Erechim
 Atividade(s).....:
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4645-1/01 Com.atac.de met.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/11/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
 Emitida às 13:58:54 do dia 25/08/2020.
 Código de Autenticidade 3358.1CB5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 29043834000166,
Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS.

27 de Agosto de 2020, às 15:34:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a9dbed79dcbc530e69c675a54997824f**



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 29.043.834/0001-06
Razão Social: JMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405130863989612

Informação obtida em 18/08/2020 17:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Página 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 29.043.834/0001-66
 Certidão nº: 20354089/2020
 Expedição: 18/08/2020, às 17:50:49
 Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.041.834/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3MED				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.60-7-02 - Atividades de apoio à gestão de saúde					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LÍQUIDACIONÁRIO R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA		NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****		
CPF 89.704-168	ENDEREÇO BELA VISTA		MUNICÍPIO ERECHIM		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (54) 3712-8421 / (54) 9110-0356		
CÓDIGO FEDERAL DE REGISTRO (C.F.R.): ****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

previada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emboio no dia 27/08/2020 às 15:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 535488	REGIONAL RS	VALIDADE 17/08/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasiss.com.br/crf/rs/2020/535488.pdf
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------	---

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
2Med Distribuidora de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde
---	---

ENDEREÇO Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -	CNPJ 29.043.834/0001-66
---	-----------------------------------

BARRO Bea Vista	CIDADE Erechim
---------------------------	--------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-19:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					
1	10447	Juliano Farina						Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
		08:00-12:00		08:00-12:00				

Observação: Assinância conforme ação civil pública nº 2901.71.00.032384-TJRS.

Porto Alegre - RS, 17 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrada neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, Tratado-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) farmacêutico(s) Responsável(e) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

folha 1 de 1.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91532709207354526605-1
Data: 27/08/2020 11:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57223-0U44;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
CEP: 5144-504 - contato@azevedobastos.net.br
RPA: 04000000000000000000000000000000

Ed. Valter Assis - Avenida Getúlio Vargas - 1145
João Pessoa - PB

TJ/PB



Documento Autenticado: Documento 202003 com os artigos 1º, 2º, 3º e 7º da Lei 13.021/14 e Art. 8º, Inc. III do Lei Estadual 8.721/2005 autenticado e apresentado integralmente digitalizado, introduzido(a) no sistema de autenticação e conferência de documentos. O número de verificação é: 91532709207354526605-1. Certificação realizada em 27/08/2020 às 11:41:37. Documento em: https://farmasiss.com.br/crf/rs/2020/535488.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conexão.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, direta e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado ao este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:47:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.cartorio.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 91532706007354526065-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 8.102/2013 e Provimento CGJN nº 003/2016.

Conferido o veredito, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000001d734d340570c07b1b1c056045506a234805e060378a2825d36dccefw531b7fbd329b95e29911716f9a0fe451715ed51ecbb6275612080a476808ab35d07d95c033693ce7070
0771



Presidência da República
Estado do Paraíba
Cartório Azevedo Bastos
de João Pessoa de 2020





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ
 29.043.834/0001-66
Endereço Completo
 RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS
Telefone
 (54) 9110-0356
Responsável Técnico
 JULIANA FARINA
Responsável Legal
 LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
 8.16.487-1 (X6X186W46239)
Data do Cadastro
 21/05/2018
Situação
 Ativa
Nº do Processo
 25351186839/2018-97
Cadastro
 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/25351186839021867?origem=29043834000166>

Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com as normas NBR 17.003 e NBR 17.004. Atribuição de Assinatura Digital: 8.121.2020 autenticado e impresso em papel sulfiteado e certificado digital. Documento original disponível em: https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/25351186839021867



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91532708200512938021-1
 Data: 27/08/2023 11:41:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57221-XFQX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro: Boa Vista, João Pessoa - PB
 CEP: 5144-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
 Tabelião





Main body of the document containing multiple columns of text, likely a list of items or a detailed report. The text is dense and appears to be a technical or administrative document.

Handwritten signature and a blue circular stamp at the bottom left of the page.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532768200512938021-3 Data: 27/08/2020 11:41:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Sele Digital Tipo Normal C: AKK57222-5KDB



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545 Barre dos Estados, João Pessoa - PB (33) 3344-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br Mapa: /azevedobastos.net.br

Br. Habilitação... TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5444
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://tjce.regedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 91532708200512938071-1 91532708200512938021-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2290/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2016, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Omitido e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734f54057f2a09f6c6c0c945506a2348f04e080378a2629a0dc13a9f039652764a11bd9a701188a96462c43642b193e6244761348a8a84876508a33b07a85c0b3593cd4700771



Protocolo de Autenticação
Data: 27/08/2020 11:48:02
de 27/08/2020 11:48:02





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ

29.943.834/0001-68

Endereço Completo

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-168 - ERECHIM/RS

Telefone

(54) 9110-0356

Responsável Técnico

JULIANA FARINA

Responsável Legal

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.581-2

Data do Cadastro

21/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185831/2018-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/id/25351185831201821/?cnpj=29043834000168>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91532705201029153746-1
Data: 27/08/2020 11:41:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57219-MWXQ;



CNPJ 04/278-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB
182 3244-9004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Prof. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
Tutor

TJPB





EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...

EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...

EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...
EMPRESA: ... SERVIÇOS DE ...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 11.127 de 2010 e o Decreto nº 7.724 de 2011. O conteúdo do documento eletrônico apresentado é conferido neste documento eletrônico original. Confira os detalhes em: http://portal.tj.jo.br/portal/verificacao.aspx?doc=1537462

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9153270821029153746-2 Data: 27/08/2023 11:41:36 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57220-PCGF;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 531 3144-5434 - contato@azevedobastos.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-03, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 Site: www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-K1XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://trajusticadeparaiba.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.cartoriadigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

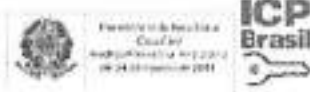
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 91532706201029153746-1 91532738201029153746-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.401/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 10.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Conferido e verdade: dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d738d98c57d99f6b0c0b045501a2148f5e06037ba2525ca0c0c41f251a0w056ed4e69bda07f4938e91c019f5722b783b67e42009f05c1769c8a03c0768c0b0593ce51700775





Processo N° 25351 / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.043.834/0001-96
Endereço Completo: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA CEP: 99.704-188 - ERECHIM/RS
Telefone: (54) 9110-0568
Responsável Técnico: JULIANA FARINA
Responsável Legal: LUCAS ANDRÉ BERGAMIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°: 1.17.582-6
Data do Cadastro: 28/05/2018
Situação: Ativa
N° do Processo: 25351.185826/2018-18
Cadastro: 1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes:
Armazenar: Medicamento
Distribuir: Medicamento
Expedir: Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Table with 4 columns: Empresa Solicitante, Linhas de Certificação Vigentes, Data de Publicação, Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/25351185826201818/?cnpj=25043834000196

Documento Autorizado Digitalmente em 2020/08/15 às 12:52:22 por José C. de L. Rodrigues. Impresso por convidado em 11/08/2023 13:37. Validação: E0D6.0BB4.4AFA.A70D.1249.A0BD.5D08.CD78.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532768203623547943-1
Data: 27/08/2020 11:41:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57217-BMWA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3210-8400 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Autenticado em Cartório
TJ/PB





CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL DE 1988... Art. 1º. A República do Brasil é formada pelo conjunto dos Estados da Federação...

Art. 2º. São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito de vida, de liberdade, de igualdade de tratamento perante a lei e de acesso ao Poder Judiciário...

Art. 4º. São deveres dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País: I - cumprir as obrigações legais e constitucionais; II - votar nas eleições;

Art. 5º. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

Art. 6º. É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - estabilidade no emprego, até cinco anos de serviço; II - garantia de duração mínima de contrato de trabalho...

Art. 8º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - salário mínimo; II - salário familiar; III - salário de subsistência...

Art. 9º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; II - 13º salário...

Art. 10. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de saúde; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 11. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 12. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 13. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 14. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 15. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 16. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 17. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Art. 18. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: I - licença remunerada para tratamento de parentes; II - licença remunerada para tratamento de parentes...

Handwritten signature and official stamp of the Cartório Azevedo Bastos.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532708203623547943-2 Data: 27/08/2020 11:41:35 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Selo Digital Tipo Normal C: AKK57215-CVYM



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Salgado Pessoa - 1345 Barro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3344-8604 - cartorio@azevedobastos.net.br

Seu Valor Acresce com o Cartório Azevedo Bastos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Ffio: /www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Tel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na seguinte sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 16 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cartegedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:48:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.cartorioazevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 91582768283623547943-1 21532708283623547943-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.225/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734f054f057f2a38f6db05e045500a2148f05e05037ba2625a90c0cb39afb852e6478042da0485e503c5a7fba819ff1c7277cb5ec3591acbf13f78905ab39c07d85cb1693ca5d700771



Registro Civil de Notas
Cartório
Instituído em 17 de 12 de 1858
de 24 de janeiro de 2005



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 28/02/2021

RAZÃO SOCIAL:
976779 - 1 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
29.043.834/0001-66

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 - BELA VISTA

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Erechim, 21 de Novembro de 2019.

Aldo B. B. B.
Aldo B. B. B.
Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Posseio, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5404
 http://www.azevodoabastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevodoabastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bot, Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 033/2014, determinando a inclusão de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um código único (por exemplo: Selo Digital: **40C12N3-K7K2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 10:49:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e com §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevodoabastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1425703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 09:21:55 (hora local)**.

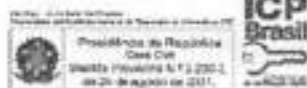
Código de Autenticação Digital: 91530601200910510231-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 80.152/2013 e Provimento CGJ Nº 033/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d724bd410572e99e65c075bd1176c3abc11e04665ed64a1a0aee997e099af0541107329501743162e0da7476908e39e07d95c0b0693ca5d700771260594e72e5306e08731e32d12ec519





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPF/CNPJ: 29.043.834/0001-66	Inscrição Municipal: 103112	Início da Atividade: 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		Bairro: BELA VISTA
Alvara emitido em: 14/06/2018	Processo: 1.0004/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Com. atac. de mat. p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar 4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano

Observações/Restrições: ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M ² .

Alvara emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.507/2018, art. 4º, § 4º

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/a/vara_loc.xhtml

Praca da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 24.332-7000
<http://www.mprechim.rs.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50530-90, João Pessoa PB.
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos materiais e registrars, assim, cada Solo Digital da Fierização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Solo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/solo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela correção do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 08:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° do NP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1917327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 08:15:29 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 91532706180906000554-1
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.932/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2010, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057c2699e8bc05b2605e8fd550c382d6c0b0c57210af07142475:1b89e46b666c1d586b0c02476903ab39c07485c0b0600c5d700771f1e46bcfc0a487e0d1c0320185
1e7





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Numero de Identificação de Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320619972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017
Endereço Completo:			
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) ATIVIDADES DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. (8660-7/00)			
Capital Social:	RS 84.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:	Prazo de Duração
oitenta e quatro mil e quinhentos reais		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	RS 84.500,00		
oitenta e quatro mil e quinhentos reais			
Socio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 32.110,00
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 52.390,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 10/12/2019		Número: 5225645	
Ato	307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSCRITA NO PROCESSO)		
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Maio de 2020 11:35

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C20000424894 e visualize a certidão)



20/525.799-2

Página 1 de 1



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.



XMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Nº	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	21.133,62	21.708,86
Cotas a Receber	3.3	179.109,98	2.752,13
Impostos a Recuperar	3.4	0,00	7.170,37
Estoque	3.5	90.773,88	159.501,02
Doutos Créditos	3.6	489,35	3.264,00
Total do Ativo Circulante		341.510,01	194.402,88
NÃO CIRCULANTE			
Doutos Créditos	3.6	22,92	-
Imobilizada	3.7	1.130,50	-
Total do Ativo Não Circulante		1.153,42	-
TOTAL DO ATIVO		342.663,43	194.402,88

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	93.412,37	20.200,55
Emprestimos e Financiamentos	3.9	52.518,00	65.000,00
Obrigações Fiscas		10.177,32	162,40
Obrigações Sociais e Trabalhistas		16.325,84	11.078,37
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	431,08
Total do Passivo Circulante		<u>166.432,03</u>	<u>116.962,41</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	<u>168.603,49</u>	<u>68.000,00</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>168.603,49</u>	<u>68.000,00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	84.500,00	10.000,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	4.2	-	74.500,00
Prejuízos Acumulados	4.3	<u>(76.872,09)</u>	<u>(75.000,43)</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>7.627,91</u>	<u>9.499,57</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>342.963,43</u></u>	<u><u>194.462,98</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MFD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINCOZ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	2019	2018	Notas
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.170.043,52	1.170.043,52	5
CUSTOS OPERACIONAIS	(813.550,55)	(813.550,55)	
LÍQUIDO BRUTO	257.292,97	257.292,97	
DESPESAS OPERACIONAIS	(163.328,21)	(163.328,21)	
Vendas	(55.640,45)	(55.640,45)	
Administrativas	(109.000,73)	(109.000,73)	
Tributárias	(4.795,77)	(4.795,77)	
Outras receitas	202,18	202,18	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	10.623,05	10.623,05	
RECEITAS FINANCEIRAS	556,03	556,03	
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.450,74)	(22.450,74)	
Resultado Financeiro Líquido	(21.496,71)	(21.496,71)	6
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.872,66)	(10.872,66)	
Imposto de Renda	-	-	
Contribuição Social	-	-	
PRELÍZIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(10.872,66)	(10.872,66)	
	(71.005,47)	(71.005,47)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





OMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.812.66)	(71.905.47)
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(1.812.66)	(71.905.47)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2017 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Acto. para Aumento de Capital	Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	10.000,00	-	(3.153,96)	6.846,04
Acto p/ Aumento de Capital Social	-	74.500,00	-	74.500,00
Prejuizo Líquido do Exercício	-	-	(71.905,47)	(71.905,47)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	10.000,00	74.500,00	(75.059,43)	9.440,57
Acto p/ Aumento de Capital Social	74.500,00	(74.500,00)	-	-
Prejuizo Líquido do Exercício	-	-	(1.812,66)	(1.812,66)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	84.500,00	-	(76.872,09)	7.627,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



IMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Página: 0007

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2019	2018
I Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais			
Prejuízo Líquido do Exercício		(1.812,06)	(71.905,47)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.5	59,50	-
Provisão para o Imposto de Renda e a CSLL		-	1.072,16
Sub-Total		(1.753,16)	(70.833,31)
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	(176.356,81)	(2.752,73)
Impostos à Recuperar	3.4	7.176,37	(7.176,37)
Estoques	3.5	68.724,14	(159.501,02)
Outros Créditos	3.6	(512,27)	(3.264,00)
Varição nos Passivos Operacionais			
Fornecedores			20.790,59
Obrigações Fiscas	3.8	73.121,81	189,40
Obrigações Sociais e Trabalhistas		10.015,42	9.210,05
Imposto de Renda e CSLL Pagos		(752,53)	(541,08)
		(431,08)	(641,08)
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		(20.768,13)	(214.595,50)
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Aquisição do Ativo Imobilizado	3.7	(1.190,00)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(1.190,00)	-
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Integralização do Capital	4.1	74.500,00	-
Adição e Aumento do Capital Social	4.2	(74.500,00)	74.500,00
Empréstimos de Giro	3.9	68.119,49	153.000,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		68.119,49	227.500,00
III Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	21.708,80	8.714,36
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	3.2	71.133,82	21.708,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ-29.643.834/0061-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4.320.618.972-7 em 10.11.2017, tem como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; assessoria e consultoria na área da saúde.

A sede da empresa está localizada a Rua Francisco Ferdnando Losina, nº 229 – Bairro Bela Vista – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

1. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Anulação do Resultado

- a) As despesas, receitas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa neste ano foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários a vista com risco insignificante de mudança de valor.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	70.427,55	8.178,85
Bancos	706,27	13.530,01
	<u>71.133,82</u>	<u>21.708,86</u>

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Impostos a Recuperar

É composto por valor imposto estadual a recuperar

3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, compreendendo essencialmente as mercadorias para revenda.



Outros Créditos

Compreendem os seguintes valores, contabilizados ao custo histórico:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento a Funcionários	489,35	-
Sociedade Cole Capital	22,92	-
	<u>512,27</u>	<u>-</u>
Ativo Circulante	489,35	-
Ativo Não Circulante	22,92	-

3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Equipos e Process. de Dados</u>
Adições	1.150,00
Depreciações	(59,50)
Saldo em 31/12/2019	1.130,50

A taxa aplicada ao imobilizado são as seguintes:

Equipos. de Process. de Dados	20%
-------------------------------	-----

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo, os fornecedores de serviços.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos índices pactuados contratualmente com os credores e acréscimos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

Modalidade Empréstimo	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital de Giro	52.516,00	85.000,00	168.603,49	68.000,00

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.133,82	21.703,86
Clientes	179.109,66	2.752,73
Passivo		
Fornecedores	93.412,34	20.290,56
Empréstimos p/ Giro	221.119,49	153.000,00



Risco de Liquidez

É o risco de a empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados até 31 de dezembro do 2020:

	2020	2021	2022	2023
Fornecedores	93.412,37	-	-	-
Capital de Giro	52.515,00	105.500,00	37.500,00	25.603,49
	105.290,58	105.500,00	37.500,00	25.603,49

3.12 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000 – Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 84.500,00 dividido em 84.500 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Ajuntamento para Futuro Aumento de Capital

Valor aportado pelos sócios com a finalidade de incorporação ao capital social formalizada através de alteração contratual no exercício de 2019.

4.3 Prejuízos Acumulados

Composto pelos prejuízos acumulados até o exercício de 2019.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2019	2018
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.280.440,23	58.677,38
Deflações da receita Bruta		
- Impostos sobre Vendas	-80.298,65	-10.851,82
- Descontos e Abatimentos	70,33	-
- Dóvoações de Vendas	-109.228,73	-2.278,80
Receita Líquida	1.110.843,52	45.546,76



6. RESULTADO FINANCEIRO

Demonstrativo analítico das receitas e despesas financeiras:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros	776,42	-
Descontos Obtidos	951,16	57,40
Total das Receitas Financeiras	1.727,58	57,40
Descontos Concedidos	-	-806,79
Despesas Bancárias	-2.397,10	-508,71
Juros Pagos	-248,17	-463,04
Juros w Empréstimos	-20.808,32	-4.712,93
Total das Despesas Financeiras	-23.223,59	-6.489,47

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 09 de Abril de 2020, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias da 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Iuri Renan Bergamin
Sócio Administrador
CPF- 012.552.530.81


Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil - CRC-2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF-011 620 730-20





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Secretaria de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 29.043.834.0001-66, situada no endereço Rua Francisco Ferdinando Lima, 229, Bela Vista, Erechim – RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Bagé, inscrita no CNPJ nº 88.073.291.0001-99, situada no endereço Rua Luciano Gonçalves, 1151, Centro, Bagé – RS, os materiais abaixo especificados, tendo um início no período de 12/04/2019 e em andamento até o momento:

OBJETO ENTREGUE: Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm², 7,5x7, 5 cm fechada Tecido tipo tela e fioz 100% algodão. Em pacotes fechados de 500 unidades cada).
Quantidade: 9.750 pct, no valor total de R\$ 132.405,00

Atestamos ainda que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as afirmações assumidas.

Bagé – RS, 25 de março de 2020



Jose Carlos
Jose Carlos Mtr 10024
Coordenador de Almoxarifado
CPF: 003.936.540-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Conselheira Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-XTX2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tregedoria.jpb.jus.br/solo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, trata posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2020 17:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, caso também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser submetido diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1401912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/03/2021 15:20:50 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 91512503201520190785-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Assin.

CHAVE DIGITAL

0030091d734fd34f057dce69f6e094bc20022a0ba5d9caba267cb08f91cf7ac4517137af33131a5e80ee256e025a176905ab29c07d55c0e3093ce5d7c07717ef7c59a17c9e0be29416b45b0d3b0





RUA CAETANO GONCALVES, 1151 - BARRIO BOMASINHA - BAGE		RS 99401-90
---	--	-------------

<p>3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - ME RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSSA, 229 DELA VESTIA FONE: (54) 3712 0427 RS - CEP 99700-000</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>ENTRADA 1 SAIDA 1</p> <p>Nº 225</p> <p>SERIE 1</p> <p>FOLHA 1</p>	
	<p>CONSULTA DE AUTENTICACAO NA PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora</p>	

<p>VENDEDORES</p> <p>VENDEDORES</p> <p>VENDEDORES</p>	<p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p>
---	--

<p>DESTINATARIO/REMITENTE</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p>		<p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p> <p>RECEBIDA DE PAGAMENTO</p>
--	--	--

<p>FATURA</p> <p>2250</p> <p>02/07/2019</p> <p>39940,80</p>
--

DESCR. VAL. ICMS	VALOR ICMS	DESCR. VAL. IPI	VALOR IPI	DESCR. VAL. IPTU	VALOR IPTU	DESCR. VAL. OUTROS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.940,80

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>TRANSPORTADOR</p> <p>TRANSPORTADOR</p>		<p>TRANSPORTADOR</p> <p>TRANSPORTADOR</p> <p>TRANSPORTADOR</p>
---	--	--

NUM. PROD.	DESCR. PROD. / SERVIÇO	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	ICMS	IPI	IPI	OUTROS	TOTAL
7123	ALCREPE CROCHET PEDOLA IND 40 X 1,80 L/M ANDRIANO LOTE 0425000766/VAL 02/05/2019 - 02/05/2024	UNID	1290	3,65	4708,50	0,00	0,00	0		
7124	ALCREPE CROCHET PEDOLA IND 42 X 1,80 L/M ANDRIANO LOTE 04275028766/VAL 02/10/2019 - 02/09/2023	UNID	29	5,19	149,41	0,00	0,00	0		
7126	ALCREPE CROCHET PEDOLA IND 42 X 1,80 L/M ANDRIANO LOTE 04123028766/VAL 02/05/2019 - 02/05/2024	UNID	1080	5,19	5608,20	0,00	0,00	0		
7000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 11 FRS - BOPP LOTE 70510000766/VAL 06/05/2019 - 06/05/2024	UNID	30	15,98	479,40	0,00	0,00	0		
7000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 11 FRS - BOPP LOTE 70511029766/VAL 06/05/2019 - 06/05/2024	UNID	292	15,98	4666,16	0,00	0,00	0		
7000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 11 FRS - BOPP LOTE 70511029766/VAL 06/05/2019 - 06/05/2024	UNID	924	15,98	14785,92	0,00	0,00	0		
7000	COMPRESSA DE GAZE TOPAZIO 11 FRS - BOPP LOTE 70511029766/VAL 06/05/2019 - 06/05/2024	UNID	1540	15,98	24609,32	0,00	0,00	0		

<p>CALCULO DO ISSQN</p> <p>ISSQN</p> <p>ISSQN</p>	<p>ISSQN</p> <p>ISSQN</p> <p>ISSQN</p>
--	--

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>VENDEDOR: 0 - Pessoa Diversa</p> <p>VENDEDOR</p>	<p>VENDEDOR</p> <p>VENDEDOR</p> <p>VENDEDOR</p>
--	---



RECEBOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS EM REGIME DE VENDA À VISTA OU DE RECEBOS COM FIANÇA DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DESCRIÇÃO DA MERCADORIA E QUANTIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

RS 40.018,65

NF-e
N° 431
 SERIE 1

3MED

3MED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 RUA FRANCISCO FERNANDO LOSINA 229
 BELA VISTA
 BEECHIM
 FONE: (54) 3712 0427
 RS - CEP 9970000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA
 N° 431
 SERIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 431911290438348016655001004004311578518322

Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. ADQ. OU RECUB. TERC. / Geral

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 143190224318656 29/11/2019 15:05:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0360179827 INSC. DE ALMOXARIFADO 29.043.834-9001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

CNPJ
 88.073.291/0001-99

DATA DE EMISSÃO
 29/11/2019

ENDEREÇO
 RUA CAETANO GONCALVES N. 1151

CIDADE/UF
 Centro / RS

CEP
 96400000

DATA DE FÉRIAS/ENCERRAMENTO
 29/11/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 53 3240 5150

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 RS 0080147259

HORA DE SAÍDA
 15:15:00

FATURA

431/1 30/12/2019 40018,65

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	FR. AVULSO ICMST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL PIS/COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,018,65
VALOR DE FRETE	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	FR. AVULSO ICMST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,680,79	0,00	0,00	40,018,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VIDEPEX TRANSPORTES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 15103383000109

ENDEREÇO
 RUA FREDERICO MENTZ

CIDADE/UF
 PORTO ALEGRE / RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0963478800

QUANTIDADE
 107

TARIFAS
 VOLUMES

QUANTIDADE
 1.150,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO E QUANTIDADE	NCM	RECEITA	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. IPI	V. PIS	V. COFINS	VALOR TOTAL
1123	ATADELA CROMIET FIDOLA IND 05 X1,80 (JF ANDRÉONI - LOTE 159800A FAF/SLA 2011-2019 - 2011-2019)	3809000	0105	5102	PCT	1200	3,60	0,65	430,00	0,00	0,00	0
1116	AT CRIPE CROMIET FIDOLA IND 12 X1,80 (JF ANDRÉONI - LOTE 1598012A FAF/SLA 2011-2019 - 2011-2019)	3809000	0105	5102	PCT	1215	5,18	0,18	630,85	0,00	0,00	0
3000	COMPRESSA DE GAZE EUPAZOL 13 FIOS - 10PP (LOTE 7991023A FAF/SLA 15-10-2019 - 15-10-2019)	3809000	0105	5102	PCT	2100	13,58	0,58	2852,80	0,00	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 0 Pessoa Jurídica

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido Interno: 1671

RESERVADO AO FISCO

[Proposta emitida pelo sistema nacional para prestação de crédito de ICMS e IPI - LIMINAR CONCORDIA FVLO STE COM BASE NA LEI N° 5404 E 5409. SUSPENDE APLICABILIDADE DA CLÁUSULA 9º, CONVÊNIO DE ICMS N° 97/2017. DADOS: BANCO BRASILEIRO DE CREDITO REAL - AG 4331-X - CC 35429-1 SICREH AG 0217 - CC 3408-5 ACERTAMOS RECALCULAMOS, REVALUAMOS E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM 24 HS DO RECEBIMENTO. Nr. Aproc. Trib. RS 1089/9 (420º) e suas alterações - Licitac 429º - Item 00PT 015301 (RECEITA - 3320EX - EMPENHO) 015370, AUTORIZAÇÃO DE FORTALECIMENTO - 0001/LOCAL DE ENTREGA, ALMOXARIFADO SEC. DE SAÚDE, RUA CAETANO GONCALVES, 1151, BAGE (RS)]



Ministério da Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº: **29.043.834/0001-66**, com sede na Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bairro Bela Vista, CEP 99704-168, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, está inscrita em nosso quadro de fornecedores de medicamentos, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Atualmente, possuímos os seguintes itens licitados com a empresa 3 MED: Nistatina 100.000 UI/ml suspensão frasco 50ml, Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatológico, Travoprostá 0,004% solução oftálmica, Latanoprostá 0,005% solução oftálmica e Maleato de Timolol 5mg/ml + Latanoprostá 50MCG/mL solução oftálmica.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
CHC/UFPR. Mat. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Divisão de Suprimentos - CHC/UFPR
Matrícula nº 2392137

*Validade deste atestado: 90 dias (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação).





<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/91531406191149250900>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/06/2019 12:06:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1274659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 11:56:04 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 91531406191149250900-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497d21fb4093013486e8e563cafcefd132e478908ab39c07e85c0b3693ce5c70077106e21d4740b576832d23774985798c69





Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.043.834/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
27/11/2018 11:34		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179027

CNPJ: 29.043.834/0001-66



Matrícula Inscrição em nome do DI/RE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual		FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Número de inscrição no CGC/TE: 038/0179027			
Razão social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ: 29043834/0001-66	Data início de atividade: 07/06/2018		
NIRE: 43208199727	Data registro na Junta Comercial: 10/11/2017		
Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Nome fantasia: 3MED			
Classificação: Geral	Capital Social: R\$ 10000,00		
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:			
RUA FRANCISCO F LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 00960-6004 - E-mail: erecont.fiscal@hotmail.com			
RAMO DE ATIVIDADE:			
CAE	Atividade	Descrição em Produto/Serviço	
7.30032010	Comércio Atacadista	Outs med.cianfênicos(antibióticos),seus der.	
7.90183391	Comércio Atacadista	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de	
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:			
CNAE-fiscal	Descrição de atividade		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT		
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:			
Empresa obrigada à emissão de NFe desde 07/06/2018			
TITULAR - SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:			
Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN		CPF: 004.736.480-75	
Data início: 07/06/2018	Tipo de Sócio: 101 - SOCIO		
Participação no capital: R\$ 5000,00			
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000			
Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN		CPF: 004.736.480-75	
Data início: 07/06/2018	Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR		
Participação no capital: R\$ 0,00			
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000			
Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ		CPF: 995.211.560-15	
Data início: 07/06/2018	Tipo de Sócio: 101 - SOCIO		
Participação no capital: R\$ 5000,00			
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000			
Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ		CPF: 995.211.560-15	
Data início: 07/06/2018	Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR		
Participação no capital: R\$ 0,00			
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000			
CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RBCMS, LIVRO II, art. 145 - § único:			
Nome: ELDER CACIO NAVA		CRC: 93826	
CPF: 002.952.700-71			
Solicitante da inscrição:			
Nome: ELDER CACIO NAVA		CPF: 002.952.700-71	
Data: 20/11/2017	Hora: 09:16:01		
Contabilista			
Autoridade responsável pela homologação da inscrição:			
Nome: IVETE SCHEID SALLET		Matrícula: 164472401	
Data: 07/06/2018	Hora: 09:40:23		

Autenticação : 21611667

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

26/06/2018

Consulta Contribuinte - Resultado - SaeSafaz.Consultas.Web



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/06/2018

Identificação			
CAD ICMS	039/0179027		
CNPJ	29.043.834/0001-66		
Razão Social	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome	3MED		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA FRANCISCO F LOSINA		
Número	229	Complemento	
Bairro	BELA VISTA		
Município	Erechim	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	(54) 9960-6004
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	07/06/2018	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	06/2018
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 07/06/2018		
CAE			

730032019 - Outs.med.c/anfenicois(antibioticos),seus der.

790183991 - artigo para fistula arteriovenosa, composto de

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.043.834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2020 15:32

1 de 1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/09/2020 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.043.834/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F72.2C7D.7D20.4013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 290438340018



Data da consulta: 28/09/2020 14:48:24

Data da última atualização: 28/09/2020 12:00:03

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	DIREÇÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:06 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R27A280920153406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.